



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 235/Ano 2025

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ATO/PORTARIA Nº 000001/2017

MARAGOGI/ALAGOAS, em 31 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por idade em favor do(a) servidor (a) MARIA JOSE DE SOUZA PINTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a(o) servidor(a) **MARIA JOSE DE SOUZA PINTO**, portador(a) do RG nº 34***70, SSP/PE e CPF ***.691.***-30. Efetivo (a), no cargo de **Serviços Gerais. Matrícula Funcional nº 619**, lotado(a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Maragogi, nos termos do **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e art. 17, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 376/2005**, conforme processo do IFREV MARAGOGI 000001/2017, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo

JOÃO GOMES DO REGO

Diretor Presidente

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 8a44d9cd-10a4-4097-bd6d-848f7009c928